ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2023=

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (09/11/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 19h29min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Rodrigo Castilho Soares, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. (Os vereadores Claudinei Millan Pessoa, Júlio César Monteiro da Silva, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Rossetti Parra e Sara dos Santos Scarabelli Souza não compareceram na Sessão. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e determinou a leitura das matérias da ORDEM DO DIA da presente Sessão, os quais não dispunham de pareceres das comissões para as quais deveriam ser distribuídos. Desta forma, antes da votação de cada projeto submeteu a dispensa de pareceres à votação. Todas foram aprovadas por unanimidade: **01– DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 102/2023,** de 1º/11/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$2.959.000,00** (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil reais), destinados a reforço nas dotações orçamentárias para execução de atividades já previstas na LOA). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, pelo processo simples e simbólico (vereadores favoráveis permaneciam como estavam e os contrários deveriam se manifestar), sendo aprovado por unanimidade; e **02 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2023,** de 06/11/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispunha sobre a criação do cargo em comissão de Diretor Financeiro e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam

“não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 19h38min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=